LEI MUNICIPAL Nº 4.691, 21 DE MAIO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE CÃES DE RUA DE POUSO ALEGRE.

 Autor: (Vereador Luiz Pereira Lopes).

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DE CÃES DE RUA DE POUSO ALEGRE, com CNPJ sob o nº 09.196.057/0001-82, com sede no Sítio Cafua, s/nº, no bairro Anhumas, nesta cidade, registrado no livro A/11, sob o nº 5.322, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 18 de outubro de 2007.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.